

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº 1944/2025

Fis: Nº 1

Proc. Nº 2072/2025

IND

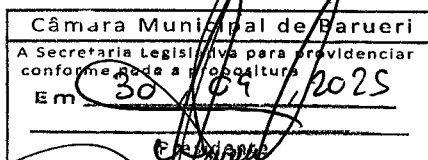
“Dispõe sobre: Criação de um Setor para tratamento de distúrbio do Sono dentro das instalações Equipamento Saúde”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo a Criação de um Setor para tratamento de distúrbio do Sono dentro das instalações Equipamento Saúde”

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de setembro de 2025.

Sivaldo Aparecido Gomes Macedo
(Silvio Macedo)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição, considerando que ao oferecer atendimento especializado para diagnóstico, acompanhamento e tratamento de distúrbios do sono, como apneia, insônia, sonolência excessiva, síndrome das pernas inquietas e distúrbios relacionados, garantindo melhoria da qualidade de vida da população de Barueri. Os distúrbios do sono afetam diretamente a saúde física e mental, aumentando os riscos de hipertensão, infarto, AVC, depressão, ansiedade e acidentes de trânsito. A apneia do sono, por exemplo, é uma condição grave e pouco diagnosticada, que atinge milhões de brasileiros e compromete a produtividade e o bem-estar.

Atualmente, o tratamento especializado nessa área é de difícil acesso na rede pública, sendo muitas vezes restrito a hospitais universitários ou clínicas privadas. Uma Clínica Municipal do Sono colocaria Barueri na vanguarda do cuidado em saúde preventiva e integrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-SET-2025 14:58 002457 1/2

106

